



**ESTADO DO AMAZONAS
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE APUÍ**



Portaria n.º 034 de 18 de Maio de 2020.

O Presidente da Câmara Municipal de Apuí, Estado do Amazonas, no uso das atribuições que lhe são conferidas;

RESOLVE,

ART. 1º - A pedido, autorizar o Pagamento da parcela de 50% do 13º Salário, de forma antecipada em trinta (30) dias, a ser incluído na Folha de Pagamento do corrente mês, ao Servidor:

- **ITAJAIR HUBERTI JUNG**, lotado no quadro de Servidores Efetivos desta Casa Legislativa, no Cargo de Assistente Administrativo.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

CIENTIFIQUE-SE, REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Apuí, em 18 de Maio de 2020.

Ver. Flaviano Carvalho de Souza
Presidente da Câmara Municipal de Apuí (AM)